



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

PORTARIA N.º 334/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Salete da Silva Sasdelli**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 013/2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, solicitando a contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

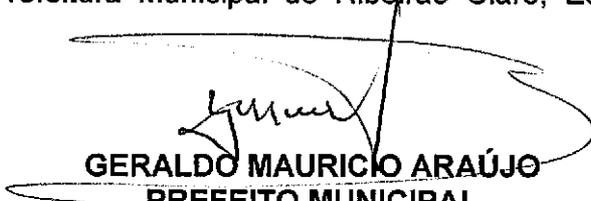
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a candidata **Maria Salete da Silva Sasdelli**, portadora da CTPS n.º 07590 - 00043/PR, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2013.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 25/02/2014 JORNAL Nº 1347

CADERNO Atas e Editais FLS 07

Pérola do Norte